

## França vence, e Mbappé supera marcas de Pelé e Messi



SAÚDE

Aumentos globais nas doenças mentais e na lacuna no tratamento



SAÚDE

IA médica acaba de ser perdida para um modelo geral



**Consultoria e Assessoria Sindical**

ASSINDICAL  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**Terapia Individual ou Casais**

Fone (WhatsApp): 62 982539699

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de 10% na conta de luz **18%** TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (aberto de 500wh) que assinarem até dia 30/06/2026 e 2000wh  
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 500wh)  
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato  
Consulte regras e condições  
www.igreenenergy.com.br/promocao-licenciadas

igreen energy

Mbappé saiu da última Copa do Mundo como artilheiro, com oito gols, sendo três deles na decisão contra a Argentina. Apesar do gosto amargo pela derrota nos pênaltis, o francês se tornou o jogador mais jovem a marcar em duas finais de Mundial e ficou a um gol de superar Pelé na lista de artilheiros gerais da competição. Nesta terça-feira (16), ele passou o Rei do Futebol. Depois de um primeiro tempo em que a França e seu camisa 10 estiveram aquém da expectativa, com Senegal muito mais próxima de abrir o placar na estreia das duas equipes na Copa, Mbappé desencantou no segundo tempo e garantiu a vitória francesa por 3 a 1, com dois gols do camisa 10, que além de Pelé, também o fez superar Messi.



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

**Classificados e Negócios:**  
(62) 9 9926-2668  
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

JORNAL MAIS BRASIL  
LTDA-49318651000113  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOIÁS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES – 2026  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Presidentes da Associação Médica de Goiás e da Comissão Eleitoral designada pela Diretoria Executiva da AMG para proceder com as Eleições/2026, comunicam aos associados desta associação, aptos a participarem de assembleias, que se encontra instalado o procedimento eleitoral destinado ao preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva da AMG e Delegados da AMG junto à AMB, para exercício de seus mandatos de 17 de outubro de 2026 a 17 de outubro de 2029, atentando-se para as seguintes normas:

- 1) As eleições se darão através de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2026, segunda-feira, das 08:00h às 18:00h, na sede da AMG, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Órion Business & Health Complex, 15º andar, Sala B1501, Setor Marista, Goiânia, Goiás.
- 2) A Comissão Eleitoral constituída pela Diretoria Executiva para proceder com os trabalhos eleitorais é composta pelos Drs. Dejan Rodrigues Nonato – Presidente, Edson Nunes Vieira e Salomão Rodrigues Filho – Secretários.
- 3) As inscrições de chapas, que deverão ser completas com o nome de um candidato para cada cargo, devem ser entregues à Secretaria da Comissão Eleitoral na sede da AMG, do dia 10 de julho ao dia 18 de julho de 2026, dentro dos horários normais de expediente da Secretaria da Comissão Eleitoral.
- 4) O horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral é das 09:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, sendo que no sábado, dia de encerramento do período de inscrição de chapas, o horário será das 09:00h até 12:00h, com expediente extraordinário na sede da AMG.
- 5) Antes do efetivo registro das chapas concorrentes serão analisadas as condições dos associados em se candidatarem, conforme normas contidas no Estatuto da AMG, podendo a Comissão Eleitoral indeferir o requerimento caso não atendidas as normas estatutárias eleitorais.
- 6) As eleições serão procedidas por escrutínio secreto e direto ou por correspondência para os associados da Capital e por correspondência para os do interior, a qual poderá ser postada ou entregue na sede da AMG, valendo os votos que chegarem até as 18:00h do dia das eleições.
- 7) Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral.

Goiânia, 17 de junho de 2026.

**Washington Luiz Ferreira Rios**  
Presidente da AMG

**Dejan Rodrigues Nonat**  
Presidente da Comissão Eleitoral

“O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns”.

Goiânia, de 13 a 19 de junho de 2026

**Invista em você !  
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS**

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

**Profissão**

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

**Mercado**

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

**Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS**

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

**Seja um CORRETOR DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações  
☎ (62) 3942-6530  
www.sindimoveis-go.org.br

**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de 10% na conta de luz **18%** TODOS OS MESES

\*Válido para novos clientes (bilhete de R\$200,00) que assinarem de 30/03/24 a 31/03/24.  
\*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (bilhete de R\$50,00).  
\*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo de energia.  
\*Consulte regras e condições em www.igreenenerg.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

journalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**APARECIDA DE GOIÂNIA**



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira), em formato virtual pela plataforma Google Meet (link será enviado aos trabalhadores), com primeira chamada às 18h30 (com quórum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art. 14, parágrafo 1º. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Aprovação ou não do estado de greve e indicativo de greve para o dia 07 de julho de 2026, a partir das 22h.**

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2026.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos  
Secretário Geral

**DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA**

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699

Jornal **MAIS BRASIL**

**ITUMBIARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM GASTRONOMIA E HOSPEDAGEM DE ITUMBIARA E MUNICÍPIOS ADJACENTES - SECHSIMA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 03.544.112-0001-00 e registro sindical perante o MTE sob o nº 913.020.299.90502-9, com sede na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rua Leopoldo de Bulhões, n.º 1.000, Bairro Santos Dumont, CEP 75.530-260, via de seu diretor-presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento aos artigos 12 e 13 do Estatuto Social da Entidade, bem como, em observância ao disposto nas Portarias/MTE de nº 3.472 de 04/10/2023 e nº 1.342 de 08/08/2024, vem por intermédio deste, convocar toda categoria representada dos trabalhadores e trabalhadoras, empregados que exerçam suas atividades laborativas em "hospedagem": hotéis, apart-hotéis, hotéis fazenda, flats, cujas razões sociais sejam hotéis, hospedarias, pousadas, chalés, áreas de camping, estâncias, pensões, motéis, casas de cômodos, em "gastronomia": bares, restaurantes, fast-food, churrascarias, pizzarias, pastelarias, choperias, wiskerias, botequins, casa de chá e café e leiterias, buffet, confeitaria, sorveteria, lanchonete e lanchonete de padarias, lanches em trayler (pit-dog), cozinhas industriais, refeitórios, refeições coletivas, restaurantes industriais, padarias, creperia, bombonieres, e todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializem alimentos e bebidas no varejo, em "turismo": danceterias, boates, casas de diversões, clubes de lazer, clubes de pesque-pague, lavanderias em geral, agências de viagens, salões de beleza, conservação de elevadores, imobiliárias (compra, venda, administração e locação de imóveis), edifícios e condomínio horizontal e vertical, instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, funerárias e ainda trabalhadores autônomos que integram as categorias supra representadas pelo SECHSIMA, nos municípios de Aloândia/GO, Bom Jesus de Goiás/GO, Buriti Alegre/GO, Cachoeira Dourada/GO, Goiatuba/GO, Gouvelândia/GO, Inaciolândia/GO, Itumbiara/GO, Joviânia/GO, Morrinhos/GO, Panamá/GO, Pontalina/GO e Vicentinópolis/GO, todos localizados na Região Sul do Estado de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rua Leopoldo de Bulhões, n.º 1.000, Bairro Santos Dumont, CEP 75.530-260, no dia 16/07/2026 (quinta-feira) às 13h00 em 1ª convocação, ou às 14h00 em 2ª e última convocação, **para deliberar sobre a seguinte pauta: a) alteração estatutária da sua denominação, de atual Sindicato dos Empregados em Gastronomia e Hospedagem de Itumbiara e Municípios Adjacentes - Sechsima para a denominação de: "SINDICATO DOS TRABALHADORES EM GASTRONOMIA E HOSPEDAGEM DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE GOIÁS - SECHSIMA"; b) alteração estatutária na sua categoria, para excluir "flats", "hospedarias", "pousadas", "chalés", "áreas de camping", "estâncias", "pensões", "casas de cômodos", "bombonieres", "buffet", "cozinhas industriais", "fast-food", "restaurantes industriais", "wiskerias", "confeitarias", "leiterias", "lanchonete de padarias", "refeitórios", "refeições coletivas", "todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializem alimentos e bebidas no varejo", "danceterias", "clubes de lazer", "lavanderias em geral", "agências de viagens", "salões de beleza", "conservação de elevadores", "imobiliárias (compra, venda, administração e locação de imóveis)", "edifícios e condomínio horizontal e vertical", "instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas", "funerárias", "trabalhadores autônomos que fazem parte das categorias supra", com a pretensão de ficar assim a representação da categoria: Profissional dos Trabalhadores na "gastronomia": bares, boates, botequins, casa de chá e café, casas de diversões, choperias, churrascarias, creperia, lanchonete, lanches em trailers (pit-dog), padarias, pastelarias, pesque-pague, pizzarias, restaurantes, sorveteria e na "hospedagem": apart-hotéis, hotéis, hotéis fazenda e motéis, na base territorial composta pelos municípios de Aloândia/GO, Bom Jesus de Goiás/GO, Buriti Alegre/GO, Cachoeira Dourada/GO, Goiatuba/GO, Gouvelândia/GO, Inaciolândia/GO, Itumbiara/GO, Joviânia/GO, Morrinhos/GO, Panamá/GO, Pontalina/GO e Vicentinópolis/GO, todos localizados na Região Sul do Estado de Goiás; c) alteração do estatuto consolidado; d) demais deliberações.**

Itumbiara-GO, 16 de junho de 2026.

**Onevir Antônio Brandão**  
Presidente - Sechsima.

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**NERÓPOLIS**



**EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS**

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.º 53, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.º 208500, emitida em 24/08/2023, e aditivos, nas quais figuravam, como **Devedora/Emitente: W A DE LIMA POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ.: 28.937.941/0001-75, endereço: Rua Candida Roncato – S/N – Residencial Araguaia, Quadra 01, Lote 09 – Nerópolis – GO, CEP.: 75.460-000, como **Garantidor Fiduciante e Avalista: WESLEY ALVES DE LIMA**, casado, administrador, inscrito no CPF.: 750.274.611-00, e cônjuge, **DAIANE RODRIGUES FRANCO**, agente de vendas de serviços, inscrito no CPF.: 049.268.561-40, faz saber, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma **simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito**, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital. **1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Bem: O Lote n.º 29 (vinte e nove), Quadra n.º 21 (vinte e um), situado à Rua Amélia Pereira de Sousa, do Loteamento Setor Alto da Boa Vista, Nerópolis – GO., com área total de 362,47m2 (trezentos e sessenta e dois vírgula quarenta e sete metros quadrados), medindo 12,30 metros de frente para a Rua Amélia Pereira de Sousa; 12,70 metros pela linha de fundo confrontando com os Lotes n.º 04 (quatro) e 05 (cinco); 29,00 metros pelo lado direito com o Lote n.º 28 (vinte e oito); e 29,00 metros pelo lado esquerdo com o Lote n.º 30 (trinta). Cuija propriedade fiduciária foi devidamente consolidada em nome da CONTRATANTE por força da Lei n.º 9.514/97. Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se **OCUPADO**, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter **ad corpus** e (iii) não compõem à venda os bens móveis que guarneçam o imóvel. **2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** 2.1. **Presencial:** Agência do Sicoob Credicapa na Rua Jacinto Ramos, Quadra 20, Lote.07, Bairro Botafogo, Nerópolis-GO, CEP.: 75.460-000. 2.2. **On-line:** através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). 2.3. **1º Leilão no dia 04/08/2026 às 10hrs:** disponível no site para lances **on-line** no período do dia 20/07/2026 às 10hrs até o dia 04/08/2026 às 10hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (**on-line** e presencial). 2.4. **2º Leilão no dia 19/08/2026 às 10hrs:** disponível no site para lances **on-line** no período do dia 04/08/2026 às 10hrs até o dia 19/08/2026 às 10hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (**on-line** e presencial). 2.5. Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1, desde edital, iniciando a disputa na modalidade híbrida (**on-line** e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **3. LANCES:** 3.1. **1º Leilão: lance mínimo de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).** 3.2. **2º Leilão: lance mínimo de R\$ 515.505,70 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos).** **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 4.1. À vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão. 4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro. **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:** 6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação **on-line** no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de **login** e senha, que validará e homologará os lances em conformidade com as disposições deste edital. **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:** 7.1. O imóvel será vendido em caráter **ad corpus**, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas. 7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese. 7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2º-B da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciante ofereça valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado. **8. RESPONSABILIDADES:** 8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes. **10. INFORMações FINAIS:** 10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9980-1392. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.913/2, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial. 10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão. 10.5. Ficam os devedores fiduciários, bem como as demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência. Goiânia-GO, 26 de maio de 2026. **Os interessados poderão obter cópia do presente Edital (íntegra) e seus anexos através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br).****



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA – STICOMBE-BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INDICATIVO OU ESTADO DE GREVE - CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÕES DF**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCR N 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.640-720, por intermédio de seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas em Lei e no Estatuto Social da entidade sindical, de acordo com o previsto na Constituição Federal de 88, especialmente seu artigo 9º, bem como pela Lei nº 7.783/1989, torna público e CONVOCA todos os trabalhadores integrantes nas categorias **Profissionais dos Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas; oficiais eletricitistas, da base de representação do sindicato supra em todo o Distrito Federal - DF, associados ou não ao sindicato, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 21 de junho de 2026, de forma presencial, às 8h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCR N 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

1. Apresentação do histórico das negociações coletivas referentes à data-base da categoria profissional;
2. Deliberação sobre a decretação de **Estado de Greve ou Indicativo de Greve** da categoria profissional;
3. Deliberação sobre a **deflagração de greve**, por prazo determinado ou indeterminado, caso frustradas as negociações coletivas;
4. Deliberação acerca da manutenção dos serviços indispensáveis e essenciais, com as medidas necessárias para atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, nos termos da Lei nº 7.783/1989;
5. Deliberação sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para promover negociações, firmar acordos, celebrar convenções coletivas, instaurar mediação, arbitragem ou ajuizar **Dissídio Coletivo de Natureza Econômica** perante a Justiça do Trabalho;
6. Deliberação sobre a constituição de Comissão de Mobilização e Comissão de Greve, caso necessário.

A presente convocação tem por finalidade assegurar a ampla participação dos trabalhadores na definição dos rumos da campanha salarial e das medidas coletivas a serem adotadas para defesa dos direitos, interesses econômicos e sociais da categoria profissional, observando-se os princípios constitucionais da liberdade sindical e da negociação coletiva, bem como as disposições legais aplicáveis ao exercício do direito de greve.

Brasília, 17 de junho de 2026.

**RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ**  
Presidente

# DF libera emissão de NF pelo celular em julho



O Governo do Distrito Federal (GDF) passa a ampliar o uso da Nota Fiscal Fácil (NFF) para emissão de documentos fiscais por aplicativo, com impacto direto para MEI e empresas do Simples Nacional. A ferramenta permite a emissão de NF-e (modelo 55) e NFC-e (modelo 65) de forma simplificada e já tem expansão prevista no contexto da Reforma Tributária. A habilitação dos contribuintes para uso do sistema começa em 1º de julho, enquanto o processo de adaptação dos sistemas de emissão de notas fiscais no DF também segue em transição, com prazo estendido até 30 de junho de 2026 para adequação à NF a concentrar emissão de NF-e e NFC-e em aplicativo A Nota Fiscal Fácil (NFF) foi estruturada pelo GDF como uma solução para emissão de notas fiscais S-e padrão nacional.

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PARÁ**

**PARAGOMINAS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARAGOMINAS - PA - SINTRAMM**

CNPJ: 29.376.002/0001-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paragominas – PA, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral do município de Paragominas, PA, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 27.06.2026, às 08:00 horas, em primeira convocação, e uma hora após, com a presença de quaisquer números de trabalhadores, a Rua Tancredo Neves, 177, Bairro Uraim, CEP 68626-190 - Paragominas/PA, para a deliberação da seguinte ordem do dia:

- 01) Dissolução da Entidade Sindical;
- 02) Nomeação do Liquidante.

Paragominas, PA, 16.06.2026 – Orlando Francisco da Silva – Presidente



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**

**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**AGRESTINA**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE AGRESTINA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregadores Rurais de Agrestina/PE, publicado no Jornal Mais Brasil, edição Nº 001029, página 06, de 08 de junho de 2026 no qual não constou o horário de realização da assembleia, **INCLUA-SE:** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á no dia 30 de junho de 2026, na Rua João de Deus, 246, ao lado da Ótica Palácio, Agrestina/PE, CEP: 55.495-000, em primeira convocação às 09h00min e, em segunda convocação, às 09h30min.

Permanecem inalterados os demais termos do referido Edital de Convocação.

Agrestina/PE, 16 de junho de 2026.

**CÍNTIA MARIA AMORIM OLIVEIRA**

Subscritora

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
 **Assessoria | Acompanhamento de processos**  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO SERGIPE**

**LARANJEIRAS**

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS E REGIÃO  
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Guardas Municipais de Laranjeiras e Região - SINTRAGUARDAS, inscrito no CNPJ: 24.924.976/0001-19, com base territorial nos municípios de Amparo do São Francisco, Barra dos Coqueiros, General Maynard, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Porto da Folha, Propriá, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba, através do representante legal senhor Rosivaldo dos Santos, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 1.342, de 08 de agosto de 2024, convoca a Categoria de Guarda Municipais, nos de Amparo do São Francisco, Barra dos Coqueiros, General Maynard, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Porto da Folha, Propriá, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba, bem como Canindé de São Francisco, Carmópolis, Cristinápolis, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo e São Cristóvão no Estado de Sergipe, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 30.06.2026, às 08h30min, em primeira chamada, e às 09h00, em segunda chamada, na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 84, Centro, Laranjeiras/SE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da rerratificação da Alteração do Estatuto;
2. Alteração da denominação da entidade sindical para: Sindicato Intermunicipal dos Guardas do Estado de Sergipe- SINDGUARDAS/SE;
3. Inclusão dos seguintes municípios: Canindé de São Francisco, Carmópolis, Cristinápolis, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo e São Cristóvão;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Laranjeiras/SE, 03 de junho de 2026.

**ROSIVALDO DOS SANTOS**  
Presidente do **SINTRAGUARDAS**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



## ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

## SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

## JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

## ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

## GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

## Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado